

VOTO DECIDE MELHORA DE BENEFÍCIOS

De 11 a 20 de junho, sindicatos e associações de funcionários promovem consulta aos associados. Estará em votação um conjunto de medidas que melhoram o Plano de Benefícios I.



Associados da ativa, aposentados, contribuintes externos e pensionistas vão decidir se aceitam a proposta de utilização de parte do superávit acumulado para a realização de melhorias do Plano. Dentre as propostas: suspensão das contribuições por um ano; aumento do teto e do valor dos benefícios; aposentadoria aos 45 anos para as mulheres e valor adicional para quem contribuiu por mais de 30 anos.

Essas mudanças foram negociadas

por dirigentes eleitos da PREVI, sindicatos, associações de funcionários e o Banco do Brasil. Os representantes dos associados condicionaram a implementação das mudanças à aprovação pelos associados.

Para que todos tenham informações, a Revista PREVI detalhou as propostas na edição de abril. Agora, perto do início da votação, esta Edição Especial sintetiza o conjunto das medidas. Leia, discuta com os colegas e participe. É você quem decide.

PRINCIPAIS MUDANÇAS

- Aposentadorias maiores
- Contribuições suspensas
- Valor adicional para quem contribuiu por mais de 30 anos
- Aposentadoria para mulheres aos 45 anos

Confira às págs. 2 e 3

O QUE MUDA



AUMENTO NAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

MUDANÇA DO TETO DE CONTRIBUIÇÃO

O teto de contribuição à PREVI passa dos atuais 75% para 90% da remuneração. Essa mudança assegura benefício maior para muitos associados, tanto para quem ainda vai se aposentar como para quem já se aposentou. Atualmente, são mais de 38 mil pessoas: 20.750 funcionários estão em atividade no Banco e aproximadamente 18.000 já estão aposentados.

METADE DO PESSOAL DA ATIVA VAI TER BENEFÍCIO MAIOR E APROXIMADAMENTE 18 MIL APOSENTADOS SERÃO BENEFICIADOS

FÓRMULA DE CÁLCULO DO COMPLEMENTO

A proposta é mudar a fórmula de cálculo do complemento PREVI. A mudança vai gerar um valor adicional tanto para os associados que se aposentaram após 24/12/1997 como para quem ainda vai requerer aposentadoria, desde que não tenham completado 30 anos de filiação à PREVI na data do desligamento.

HOJE, 17.438 APOSENTADOS E PENSIONISTAS SERIAM IMEDIATAMENTE BENEFICIADOS

NOS BENEFÍCIOS

CONTRIBUIÇÕES SUSPENSAS POR UM ANO

O associado e o Banco deixarão de pagar as contribuições mensais e semestrais pelo período de um ano. A PREVI vai devolver as contribuições pagas de janeiro de 2007 até o mês em que a suspensão for iniciada. O pagamento dessa devolução será feito de uma só vez.

MAIS DE 105 MIL ASSOCIADOS NÃO PAGARÃO CONTRIBUIÇÕES

VALOR ADICIONAL PARA QUEM CONTRIBUIU POR MAIS DE 30 ANOS

Corresponde ao pagamento das contribuições pessoais e patronais efetuadas após 30 anos de filiação à PREVI como associado ativo. Será pago na modalidade de renda certa, em parcelas mensais pelo prazo máximo de dez anos, corrigidas anualmente pelo INPC.

MAIS DE 10 MIL PESSOAS TÊM DIREITO

FUNCIONÁRIAS PODEM SE APOSENTAR A PARTIR DOS 45 ANOS

As associadas do Plano 1 terão direito à aposentadoria antecipada da PREVI aos 45 anos de idade. O cálculo desse benefício, a exemplo do que ocorre no cálculo da antecipada aos 50 anos, será proporcional ao tempo de contribuição.

CERCA DE 7.500 FUNCIONÁRIAS TERIAM DIREITO HOJE

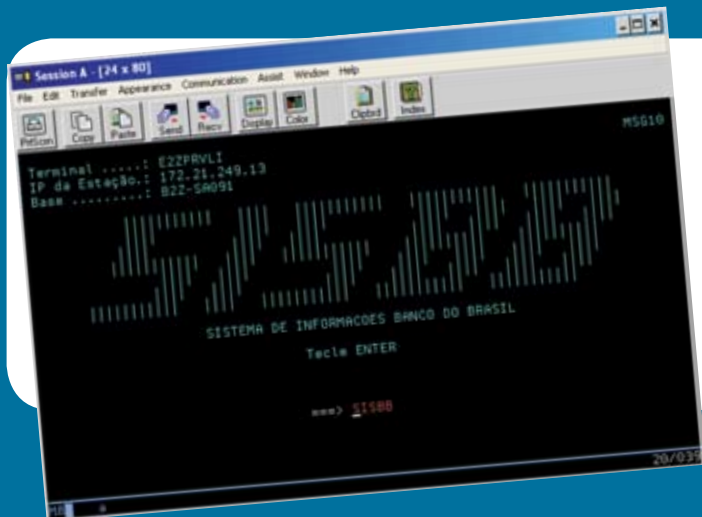
MUDANÇA DA TÁBUA DE MORTALIDADE

A determinação da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) de que fundos de pensão utilizem em seus cálculos atuariais, no mínimo, a tábua de mortalidade AT-83 provoca um acréscimo no compromisso da PREVI com o pagamento de benefícios. O acréscimo ocorre porque a tábua AT-83 aponta para uma longevidade maior quando comparada com a atual tábua de mortalidade utilizada pela PREVI.

TÁBUA AJUSTADA É UMA DAS GARANTIAS DE EQUILÍBRIO DO PLANO

SEU VOTO DECIDE

De 11 a 20 de junho, sindicatos e associações de funcionários promovem consulta aos associados. Estará em votação um conjunto de medidas que melhoram o Plano de Benefícios I.



**Pessoal da ativa
vota pelo SISBB**

**Aposentados, pensionistas e
contribuintes externos votam pelo
0800-729-0808, inclusive aos sábados,
domingos e feriados.**

Para votar, devem ter em mãos:

• **Matrícula • CPF • Senha de 6 dígitos da PREVI.**

Caso não possua a senha, você pode cadastrar uma nova pelo www.previ.com.br ou pelo 0800-729-0505

Se tiver problemas para votar, envie uma mensagem pelo FALE CONOSCO do site da PREVI ou entre em contato pelo 0800-729-0505, de 8h às 18h, de segunda a sexta-feira.

